

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CARTA CONVITE, PROCESSO Nº 13.280/2015.

Às quatorze hora e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e quinze, na sala de plenárias do CORECON/RN, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 002/2015, composta pelo Conselheiro Celso Arnaldo de Medeiros, Presidente e a Servidora Maria Maíza de Paiva Costa, abaixo assinados, designados para proceder a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Carta Convite, processo nº 13.280/2015, destinado a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR o Processo Licitatório nº 13.270/2015, Modalidade CONVITE, DESERTO, tendo em vista que o único proponente que apresentou a documentação para habilitação e proposta de preço, foi considerado inabilitado em razão de não ter apresentado os documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.4 e 6.1.5 do Edital licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, vai assinada pelos membros da comissão acima mencionados. Natal/RN, 01 de julho de 2015, às 14h40.

Celso Arnaldo de Medeiros
Presidente da CPL

Maria Maíza de Paiva Costa
Membro da CPL

